



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 014, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2019 para a execução da Política Municipal de Assistência Social de Capão da Canoa.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião extraordinária realizada no 30 de agosto de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 3.199, de 22 de dezembro 2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2019 para a execução da Política Municipal de Assistência Social de Capão da Canoa no valor de R\$ 8.798.057,63 (oito milhões setecentos e noventa e oito mil e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


NEIDE OLIVEIRA DE LARA

Conselheira Presidente